



<u>ORDEM DO DIA</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: _____ / _____ /2023	
	() APROVADO	() REPROVADO
Data: _____ / _____ /2023	Visto Secretário:	

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei nº 012/2023 - Institui no âmbito do Município de Diamantino o "Programa Emergencial e Temporário Mão Solidária III", destinados a ações de transferência de renda com condicionalidades, e dá outras providências.

Autoria: Chefe do Poder Executivo

RELATÓRIO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 12/2023, com tramitação pela Comissão de Constituição e Justiça análise quanto aos seus aspectos legais, a manifestou-se parecer favorável aos princípios constitucionais restando a esta Comissão se pronunciar sobre os aspectos orçamentários da proposição.

Na análise este Relator averiguou apensos junto ao Projeto dos anexos:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Consta ainda que o Programa Mão Solidária III atenderá por um período de 21 (vinte e um) meses até 500 (quinhentas) famílias com base nos dados do CAD Único de janeiro de 2023 com transferência mensal de R\$ 150,00 (centro e cinquenta reais) por família.

Pelo supra exposto, considerando que a matéria este Relator emite **Parecer Favorável** à sua tramitação em Plenário.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Comissão de Finanças e Orçamento, 27 de março de 2023.

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Presidente/Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

PARECER Nº 015/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Está Comissão comunga com o Parecer emitido pelo Presidente/Relator desta Comissão, que acompanha o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Comissão de Finanças e Orçamento, 27 de março de 2023.

Ver. José Carlos David – PDT

Vice Presidente

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Membro